



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Ano 2023 - Edição nº 253

SUMÁRIO

Portaria nº 6.314/2023	2 à 2
Portaria nº 6.317/2023	3 à 3
Portaria nº 6.318/2023	4 à 4
Portaria nº 6.320/2023	5 à 5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	6 à 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal
 CNPJ: 45.701.455/0001-72
 Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52
 Telefone: (12) 3666-1122

Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal
 CNPJ: 01.777.888/0001-36
 Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23
 Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br/diariooficial

Portaria nº 6.314/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 253, 2 de Março de 2023

PORTARIA N.º 6.314 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal”.

ANDERSON JOSÉ MENDONCA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

1 – Nomear **GIOVANNA PAOLA OLIVEIRA RABELO DA SILVA**, portador do RG n.º 54.302.023-X SSP/SP, para o cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR** tendo em vista habilitação em Concurso Público, conforme artigo 97 da Lei Orgânica do Município.

2 – O servidor cumprirá estágio probatório conforme legislação vigente.

3 – De acordo Com o Artigo 34 da Lei n.º 538, de 11 de agosto de 1989, o regime jurídico único é o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, aos 27 de Fevereiro de 2.023.

ANDERSON JOSE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado nas formas da Lei.

Editais afixados em locais de costume.

Em 27 de Fevereiro de 2.023.

Portaria nº 6.317/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 253, 2 de Março de 2023

PORTARIA N.º 6.317 DE 01 DE MARÇO DE 2.023

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal”.

ANDERSON JOSÉ MENDONCA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

1 – Nomear **DANIEL GISOLFI SANTOS**, portador do RG n.º 32.515.095-3 SSP/SP, para o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista habilitação em Concurso Público, conforme artigo 97 da Lei Orgânica do Município.

2 – O servidor cumprirá estágio probatório conforme legislação vigente.

3 – De acordo Com o Artigo 34 da Lei n.º 538, de 11 de agosto de 1989, o regime jurídico único é o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, aos 01 de Março de 2.023.

ANDERSON JOSE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado nas formas da Lei.

Editais afixados em locais de costume.

Em 01 de Março de 2.023.

Portaria nº 6.318/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 253, 2 de Março de 2023

PORTARIA N.º 6.318 DE 01 DE MARÇO DE 2.023

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal”.

ANDERSON JOSÉ MENDONCA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

1 – Nomear **PATRÍCIA NOGUEIRA LEME**, portador do RG n.º 30.435.591-4 SSP/SP, para o cargo de **FONOAUDIOLOGA** tendo em vista habilitação em Concurso Público, conforme artigo 97 da Lei Orgânica do Município.

2 – O servidor cumprirá estágio probatório conforme legislação vigente.

3 – De acordo Com o Artigo 34 da Lei n.º 538, de 11 de agosto de 1989, o regime jurídico único é o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, aos 01 de Março de 2.023.

ANDERSON JOSE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado nas formas da Lei.

Editais afixados em locais de costume.

Em 01 de Março de 2.023.

Portaria nº 6.320/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 253, 2 de Março de 2023

PORTARIA N.º 6.320, DE 01 DE MARÇO DE 2.023

“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal, para ocupar cargo em comissão.”

ANDERSON JOSE MENDONÇA, Prefeito do Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR **RAFAEL PEREIRA RAMOS**, R.G. 43.516.669-4 SSP/SP, para ocupar cargo em comissão de **CHEFE DE PROJETOS CULTURAIS**, criado pela Lei Complementar nº16, de 07/05/2007, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, em 01 de Março de 2.023.

ANDERSON JOSE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município, em 01 Março de 2.023.

LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 253, 2 de Março de 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 002/2023, Face à mencionada legalidade do presente certame, **ADJUDICO** seu objeto que consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SUPRIMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** as licitantes vencedoras: **A.R. BENTO INFORMATICA** vencedor no valor de R\$ 25.523,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais) , a empresa **HCR COMERCIAL EIRELI** vencedor no valor de R\$ 38.510,00 (trinta e oito mil, quinhentos e dez reais) a empresa **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA** vencedor no valor de R\$ 108.791,80 (cento e oito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) , **PACIFIC ELETRONIC LTDA** vencedor no valor de R\$ 263.261,75 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) e a empresa **SANTOS BRASIL COMERCIAL** vencedor no valor de R\$ 344.621,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos). e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Anderson José Mendonça. Prefeito Municipal.